

**Portaria n. 080/2026,
de 21 de agosto de 2026**

Alexandre Tripoli Venção, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense (Uniplac), no uso de atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconstituir o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), com os seguintes membros:

Representantes da Área das Ciências Biológicas e da Saúde:

Paulo Roberto Alves Falk (Educação Física) **Coordenador Titular**

1º Mandato vigente até outubro 2027 – membro Titular

Carla Finkler (Biologia)

2º Mandato vigente até março de 2029 - membro Titular

Vanessa Valgas dos Santos (Bioquímica)

2º Mandato vigente até maio de 2028 - membro Titular

Adalberto Aparecido dos Santos Lopes (Educação Física)

1º Mandato vigente até agosto 2029 – membro Suplente

Andreia Biolchi Mayer (Biologia)

1º Mandato vigente até junho 2029 – membro Suplente

Representantes Participante da Pesquisa. Comunidade Externa

Alex Marcelo Amaral da Silva (ACASEF)

2º Mandato vigente até fevereiro 2029 - membro Titular

Representante da Área das Ciências Sociais Aplicadas

Douglas Fontana Sirtoli (Direito) **Coordenador adjunto**

1º Mandato vigente até maio 2027 - membro Titular

Cristina Keiko Yamaguchi (Ciências Contábeis)

2º Mandato vigente até abril 2027 – membro Titular

Representante de Biossegurança/Gestão Ambiental

Ana Emilia Siegloch (Biologia)

1º Mandato vigente até abril 2029

Representante da Área das Ciências Exatas e Tecnológicas

Cleonice Gonçalves da Rosa (Engenharia de alimentos)

1º Mandato vigente até março de 2027 – membro Titular

Representante da Área de Ciências Humanas

Leilane Vieira de Souza (Psicologia)

1º Mandato vigente até agosto 2029 – membro Titular

José Douglas Alves dos Santos (Pedagogia)

1º Mandato vigente até fevereiro 2029 – membro Titular

Mareli Eliane Graupe (Pedagogia)

2º Mandato vigente até agosto 2029 – membro Titular

Rafael Araldi Vaz (História)

1º Mandato vigente até outubro 2027 – membro Titular

Audrilara Arruda Rodrigues Campos (Serviço Social)

1º Mandato vigente até março 2027 - membro Titular

Art. 2º – As atividades do Comitê de Ética em Pesquisa serão desenvolvidas durante o horário em que os professores cumprem sua carga horária de trabalho.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Tripoli Venção

Reitor